



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

EDITAL Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Divulga o resultado preliminar da prova discursiva da área de Direito e o resultado definitivo na área de Arquitetura, ambas referentes ao 18º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#) e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), e pela [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), considerando o [Edital nº 20/2017](#),

Considerando que foi detectado um equívoco na questão discursiva da área de Arquitetura, o qual impediria a elaboração de uma resposta correta,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a questão discursiva da área de arquitetura e declarar aprovados os candidatos dessa área que obtiveram a nota mínima para classificação na prova objetiva.

Art. 2º Tornar público o resultado preliminar da prova discursiva da área de Direito (anexo I) do 18º Processo Seletivo para estagiários da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Consignar o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, para interposição de recursos em face do resultado das provas discursiva da área de Direito, os quais deverão ser redigidos no formulário próprio (anexo III) e encaminhados ao NUGEP – Núcleo de Gestão de Pessoas – desta Procuradoria da República, localizado no edifício-sede da Procuradoria da República em Roraima – Anexo III –, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, bairro São Francisco, Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – Os candidatos interessados em obter cópia do caderno de resposta e do espelho de correção deverão se dirigir ao NUGEP, das 09 às 15 horas.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)



ANEXO I

ARQUITETURA			
NOME	INSC.	Nota da Prova Objetiva (mínimo 50% - 10 pontos)	RESULTADO
ANANDA GONÇALVES BARBOSA	135	13	Aprovada
ANGÉLICA PEREIRA TRIANI	173	12	Aprovada
BRUNO RAFAEL GOUVÊA LICARIÃO	147	12	Aprovado
DEJANINY BARROS VAZ	116	15	Aprovada
LARISSA SINDEAUX GOMES	172	10	Aprovada
MARCIO LUPINETTI MORENO	136	11	Aprovado
NEILIANY BEATRIZ NEUBERT DE MELO	242	10	Aprovada
POLIANA PIRES SIQUEIRA	146	10	Aprovada
POLIANA SANTANA MELO	132	14	Aprovada
RAFAELA CRISTINA SANDER	154	14	Aprovada
RAYELE SILVA DA ROCHA	233	13	Aprovada
SAND CLEY DE SOUZA COUTINHO JÚNIOR	139	10	Aprovado
STEFANY RIBEIRO DE SOUZA SILVA	204	10	Aprovada
THIAGO RUHAN ANDRADE MARINHO	190	14	Aprovado

DIREITO					
NOME	INSC.	Nota da Prova Objetiva (mínimo 50% - 10 pontos)	Nota da Prova Discursiva (mínimo 50% - 5 pontos)	TOTAL	RESULTADO
CASSANDRA BANDEIRA DA SILVA	38	10	4,6	14,6	Eliminada
CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	157	10	5,15	15,5	Aprovada
DANIEL RUFINO MARQUES MOTA	130	10	5,45	15,45	Aprovado
ELISEU ROJAS CUSTODIO	240	14	3,65	17,65	Eliminado
FELIPPE EDUARDO MIRANDA SOUZA	91	10	1,7	11,7	Eliminado
HENRIQUE MOURA DA SILVA	232	11	6,6	17,6	Aprovado
MAJULLY ARAÚJO DA COSTA	244	11	4,3	15,3	Eliminada
MARIA ODETE SOUZA DA SILVA	58	11	4	15	Eliminada
MARINA PACHECO BATISTA	156	12	3,6	15,6	Eliminada
NATHÁLIA DE ANDRADE CARMO	64	11	1,3	12,3	Eliminada

NATÁLIA ARAÚJO CARIM DE FARIAS	103	12	4,1	16,1	Eliminada
NATÁLIA TALIA ANDRADE DE OLIVEIRA	236	12	7,75	19,75	Aprovada
THAÍZ LIANDRA DA COSTA SOUZA	104	13	2	15	Eliminada
VANIA MARTINS DA SILVA	118	11	4,1	15,1	Eliminada
WANDERSON DE SOUZA ALVES	203	10	4,5	14,5	Eliminado
WESLEY TOMÉ DA MATTA	201	13	6,5	19,5	Aprovado



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EXMO. SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

_____, acadêmico(a) do curso de _____ da (o) _____, devidamente registrado com a matrícula nº _____, atualmente cursando o ____ semestre, portador do RG nº _____, CPF nº _____, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., interpor RECURSO em face do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA do 18º Processo Seletivo para Estagiários da Procuradoria da República em Roraima, com base nos fundamentos a seguir:

MPF
Ministério Público Federal

Termos em que,
Pede deferimento.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2017.

Candidato(a)